



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.775, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 6.369, de 21 de outubro de 2013, que
“Nomeia membros que constituirão a Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei
Municipal nº 524, de 21 de junho de 2006.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º da [Portaria nº 6.369, de 21 de outubro de 2013](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – Como representante do Setor Operativo: Pedro Luiz Venâncio, Coordenador Geral de Serviços Externos.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 04 de novembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal